



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SUBPREFEITURA SÃO MIGUEL

### 4º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 23/SUB.MP/2019

**PROCESSO SEI Nº:** 6055.2019/0003066-3

**CONTRATANTE:** PMSP – SUBPREFEITURA SÃO MIGUEL

**CONTRATADA:** NORTE SUL HIDROTECNOLOGIA E COMÉRCIO LTDA

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM, ATRAVÉS DOS SERVIÇOS DE DESOBSTRUÇÃO E LIMPEZA DO SISTEMA DE DRENAGEM POR EQUIPAMENTO COMBINADO HIDROJATO / SUGADOR / RECICLADOR; DESIDRATAÇÃO E TRANSPORTES DOS RESÍDUOS PARA ATERRO SANITÁRIO; ATENDIMENTO EMERGENCIAL EM SITUAÇÕES DE ALAGAMENTOS POR EQUIPAMENTO DE BOMBEIO DE ALTA PERFORMANCE; CADASTRO DO SISTEMA DE MICRODRENAGEM; DIAGNÓSTICO E PROGNÓSTICO DE PONTOS CRÍTICOS DE ALAGAMENTOS; MANUTENÇÃO DO POLDER JARDIM ROMANO E GESTÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** ACRÉSCIMO CONTRATUAL do Termo de Contrato nº 23/SUBMP/2019

Aos 11 (onze) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte na sede da Subprefeitura São Miguel, situada à Rua Dona Ana Flora Pinheiro de Souza nº 76 - Vila Jacuí - SP, presente de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – **Subprefeitura São Miguel**, CNPJ nº 05.535.758/0001-48, neste ato, representada pelo Subprefeito **IVALDO DA SILVA**, portador da célula de identidade nº 13.721.559-9, inscrito no cadastro de pessoa física sob o nº 056.741.268-79 e de outro lado a empresa **NORTE SUL HIDROTECNOLOGIA E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ 38.980.710/0001-06, com sede à Rua Oralinda Moraes Simões nº 09, Chácara Nova Boa Vista - Hortolândia - SP, CEP 13185-077 - Fone: **(019) 3281-3537 e-mail nscomercial@nortesultec.com.br**, neste ato representada por **EUGÊNIA GABRIELA P. DOS SANTOS** – portadora da cédula de identidade nº 43.410.012-2 e inscrita no cadastro de pessoa física nº 224.642.418-65, seu representante legal, por se acharem de comum acordo nos termos do **Despacho exarado pelo Subprefeito SEI nº 036616358, publicado em DOC de 10/12/2020 pg. 55**, com fundamento no parágrafo 1º, alínea b, inc. II, do art. 65 da Lei 8666/93 e suas atualizações resolvem lavrar o presente Termo de Aditamento.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica AUTORIZADO O ACRÉSCIMO CONTRATUAL para o Termo de Contrato nº 23/SUBMP/2019, no valor total estimado de **R\$ 499.548,92 (quatrocentos e noventa e nove mil, quinhentos e quarenta e oito reais e noventa e**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
SUBPREFEITURA SÃO MIGUEL**

dois centavos), representando um percentual de 9,9048% do ajuste, da data de emissão da Ordem de Início até 31 de dezembro de 2020. Em decorrência do referido acréscimo, nos termos das informações prestadas, a despesa correspondente deverá onerar a **Dotação Orçamentária nº 63.10.17.512.3005.2367.3390.3900.00**, emitindo-se para tanto as **Notas de Empenho nºs 102578 (Principal)** no valor de **R\$ 124.398,08** (cento e vinte e quatro mil, trezentos e noventa e oito reais e oito centavos), **nº 102587 (Reajuste)** no valor de **R\$ 5.412,48** (cinco mil, quatrocentos e doze reais e quarenta e oito centavos), **nº 102591 (Principal)**, no valor de **R\$ 354.323,88** (trezentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e vinte e três reais e oitenta e oito centavos) e **nº 102594 (Reajuste)** no valor de **R\$ 15.414,48** (quinze mil, quatrocentos e quatorze reais e quarenta e oito centavos).

**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº Termo de Contrato nº 23/SUBMP/2019.

E para constar, lavrou-se o presente Termo de Aditamento, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas, juntamente com as testemunhas, assinadas.

São Paulo, 11 de dezembro de 2020

**IVALDO DA SILVA  
SUBPREFEITO  
SUBPREFEITURA SÃO MIGUEL  
CONTRATANTE**

**EUGÊNIA GABRIELA P. DOS SANTOS  
RG nº 43.410.012-2  
CPF nº 224.642.418-65  
NORTE SUL HIDROTECNOLOGIA E COMÉRCIO LTDA  
CNPJ 38.980.710/0001-06  
CONTRATADA**

**Testemunhas:**

1 \_\_\_\_\_

2 \_\_\_\_\_